

PORTARIA Nº 134 / 2020

Em 29 de julho de 2020

ASSUNTO: Designação de Comissão de Venda de Animais – Estação de Pesquisa Fazenda Modelo

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 29 de julho de 2020

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, nas condições estabelecidas pela Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 3.822, de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Venda de Animais, sendo 75 (setenta e cinco) animais bovinos fêmeas, descartes de pesquisa da Estação de Pesquisa Fazenda Modelo, de conformidade com as normas do Instituto e integrada pelos servidores:

TITULARES:

- José Luiz Moletta – Presidente da Comissão
- Eden José Janisch
- Everton Stelle
- Roger Daniel de Souza Milleo

SUPLENTE:

- Vera Lúcia Campos de Souza Motta

2. Os animais bovinos fêmeas pertencem ao projeto “Formação e Avaliação da Raça Bovina Purunã”, com centro de custo 32.04.34.00.00-7. Os animais foram descartados após avaliações genéticas e de condições reprodutivas.



NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente